



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO L - EDIÇÃO EXTRA DE SETEMBRO - POCINHOS - PB, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

EXECUTIVO

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3614/2024

Em 09 de setembro de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de março de 2009 e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor CAIO LINS VIANA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I, lotado na PROCURADORIA GERAL, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,
EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefeimunicipal@pocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3615/2024

Em 09 de setembro de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de março de 2009 e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor CAIO LINS VIANA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, lotado na PROCURADORIA GERAL, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,
EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefeimunicipal@pocinhospb@gmail.com

EXTRATOS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00025/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00025/2024, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO DO IPASE, VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO N.º 101/2024; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 2.115.621,70.

Pocinhos - PB, 06 de Setembro de 2024
JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DP00025/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO DO IPASE, VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO N.º 101/2024; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Felipe Câmara Menezes, Procurador Adjunto, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00025/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 06 de Setembro de 2024
JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO - Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00025/2024. OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO DO IPASE, VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO N.º 101/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gerência de Compras. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 06/09/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO DO IPASE, VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO N.º 101/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 01.006.12.365.1004.1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - 01.013 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - 01.013.27.812.1006.1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. RECURSOS DO CONVÊNIO N.º 101/2024, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até 06/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, atra-

vés da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00185/2024 - 06.09.24
- A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 2.115.621,70.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CHAMAMENTO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA OU JURÍDICA (MEI) DO MUNICÍPIO DE POCINHOS E REGIÃO, VISANDO A LOCAÇÃO DE CARRO PIPA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, INCLUSIVE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2024, no endereço: Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 06 de Setembro de 2024
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.
Registrado fls. 11-08 do
Livro Resoluções nº 03
Em 27/08/2024
Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2024

CONCEDE A MEDALHA FÁBIO MONTEIRO AO GRUPO ESPORTIVO "RACHA DOS AMIGOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, Estado da Paraíba, faz saber que o Plenário aprovou, e nós membros da Mesa Diretora desta Casa, com fundamentos na Lei Orgânica promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Monteiro GRUPO ESPORTIVO "RACHA DOS AMIGOS".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, 27 de Agosto de 2024.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.
Registrado fls. 11-08 do
Livro Resoluções nº 03
Em 27/08/2024
Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2024

CONCEDE A MEDALHA FÁBIO MONTEIRO AO SENHOR RODRIGO COSTA VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, Estado da Paraíba, faz saber que o Plenário aprovou, e nós membros da Mesa Diretora desta Casa, com fundamentos na Lei Orgânica promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Monteiro ao Senhor RODRIGO COSTA VIANA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, 27 de Agosto de 2024.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.
Registrado fls. 11-09 do
Livro Resoluções nº 03
Em 27/08/2024
Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE POCINHOS AO SENHOR RENAN GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, Estado da Paraíba, faz saber que o Plenário aprovou, e nós membros da Mesa Diretora desta Casa, com fundamentos na Lei Orgânica promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pocinhos ao Senhor RENAN GOMES DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, 27 de Agosto de 2024.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário